



Acórdão n.º 119 - 2021/2022

N.º Processo: 119/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 14/05/2022 - Hora: 17:59 - Local: Felgueiras

Clubes:

- **Visitado:** Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Soraia Calinas Crespo e André Filipe Martins**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **“Aos 03:04 do período 2 o HeadCoach João Gonçalves da equipa SCP foi admoestado com cartão amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.”**
- **“Aos 01:24 do período 4 o HeadCoach André Mendes da equipa FOCA foi admoestado com cartão amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que ambos os treinadores, João Gonçalves (SCP) e André Pires Mendes (FOCA) foram advertidos com cartão amarelo, respectivamente, no 2.º e 3.º períodos de jogo, “**por protestos com a equipa de arbitragem**”.

3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar prescreve que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Termos em que o Conselho de Disciplina, atenta a manifesta inteligibilidade da norma, decide mandar averbar nos respectivos registos biográficos dos treinadores em apreço as exhibições dos cartões amarelos dos autos.

4. Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **JOÃO GONÇALVES** (Sporting Clube de Portugal – SCP) a exibição de cartão amarelo.
- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **ANDRÉ MENDES** (Clube de Natação de Felgueiras – FOCA) a exibição de cartão amarelo.

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 23 de Junho de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt